

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 22/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de fornecimento e instalação de madeira tipo Teca faz-se necessária para recomposição e manutenção das áreas do Navio-Patrolha Goiana, visando garantir a preservação estrutural, segurança operacional, durabilidade e adequação às condições severas do ambiente marítimo, em conformidade com os padrões navais adotados pela Marinha do Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Armamento	Alexandre Coelho Gomes Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento e instalação de madeira tipo Teca naval, observando os seguintes requisitos:

- Resistência à umidade, salinidade e intempéries marítimas;
- Alta durabilidade e resistência mecânica;
- Características antiderrapantes e segurança operacional;
- Atendimento às normas técnicas e padrões navais aplicáveis;
- Emprego de mão de obra especializada;
- Garantia dos serviços executados;
- Utilização de materiais compatíveis com ambiente naval militar.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em fornecimento e instalação de revestimentos navais em madeira Teca, identificando-se a existência de fornecedores aptos à execução do serviço, com capacidade técnica e materiais compatíveis com as exigências da Administração Naval. Observou-se que a solução em madeira Teca apresenta maior vida útil e menor necessidade de manutenção quando comparada a materiais alternativos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, preparação, instalação e acabamento de madeira tipo Teca nas áreas definidas do Navio-Patrolha Goiana, incluindo retirada de material deteriorado, tratamento da superfície, aplicação de fixadores e acabamentos adequados ao ambiente marítimo, bem como testes e inspeções finais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é de utilização de 45 painéis de Teca Mosaico 2.750 x 900 x 30mm, totalizando R\$65.000,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.000,00

Valor estimado com base em pesquisa de mercado de painéis tipo mosaico Teca.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, pois sua divisão não é tecnicamente viável nem economicamente vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades operacionais e ao planejamento logístico da unidade, visando manter a continuidade dos serviços de apoio à tripulação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Aumento da durabilidade das estruturas revestidas;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva;
- Melhoria da segurança da tripulação;
- Preservação das características operacionais do navio;
- Adequação aos padrões técnicos da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser realizados levantamento técnico detalhado das áreas, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, fiscalização da execução contratual e designação de militar responsável pelo acompanhamento dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais envolvem geração de resíduos de madeira e utilização de insumos químicos durante a instalação. A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos e observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação mostra-se viável técnica e administrativamente, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Navio-Patrolha Goiana.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE COELHO GOMES JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 14:42:32.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 13:46:05.